



## **P O R T A R I A N°1.335/2019**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

### **R E S O L V E :**

1- Fica rescindido o contrato de trabalho do cargo efetivo de BRAÇAL, em razão do seu falecimento, do servidor desta Municipalidade, **CARLOS UMBERTO BALBINO**, CPF:001.714.827-86, conforme dispõe a Lei Municipal N°1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 05/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 06 de novembro de 2019.

  
**JOÃO PAULO SCHETINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**